

Contrassexualidade



Como se aproximar do sexo enquanto objeto de análise? Que dados históricos e sociais intervêm na produção do sexo? O que é o sexo? O que é que realmente fazemos quando transamos? As práticas sexuais da pessoa que escreve modificam sua obra? Se sim, de que maneira? Deve, a pesquisadora, entregar-se ao "serial fucking" quando trabalha sobre o sexo como tema filosófico ou, ao contrário, deve guardar as distâncias com relação a tais atividades, e isso por razões científicas? Pode-se escrever sobre a heterossexualidade sendo bicha ou sapa?¹ E inversamente, pode-se escrever sobre a homossexualidade sendo hétero?

Como sempre, em filosofia é fácil recorrer a exemplos célebres, tirar partido de determinadas escolhas metodológicas ou, pelo menos, encobrir nossos erros apelando para a autoridade da tradição. É sabido que quando Marx iniciou seu *Grundrisse* tudo parecia conduzi-lo a começar sua análise econômica partindo da noção de população. Pois bem, ao pensar sobre a sexualidade eu me encontro hoje diante de um imperativo conceitual semelhante. Tudo parecia indicar que eu deveria enfrentar essa tarefa partindo de noções como gênero ou diferença sexual. Mas vejamos o que fez Marx: para grande surpresa dos filósofos e dos moralistas da época, ele centrou sua análise em torno da noção de "mais-valia", evitando assim os paradoxos das teorias precedentes. Tirando partido da estratégia de Marx, esta pesquisa sobre sexo toma como eixo temático a análise de algo que pode parecer

¹ Na versão em espanhol, Preciado opta pela palavra *bollo* ao invés de seu sinônimo *lesbiana*. Para a autora, o primeiro termo surge de um esforço de autodenominação e resignificação interno à cultura lésbica, de modo que o termo *bollo* demonstra, assim, a força performativa da transformação de um insulto. Além disso, *bollo* seria o equivalente mais próximo do inglês *queer*. Para manter a coerência com o original, optamos por traduzir *bollo* por "sapa" (abreviação de "sapatonas") [N.T.]



marginal: um objeto de plástico que acompanha a vida sexual de certas sapatonas e certos gays queers, e que até agora havia sido considerado como uma "simples prótese inventada como paliativo da incapacidade sexual das lésbicas". Estou falando do dildo.²

Robert Venturi havia intuído uma reviravolta conceitual semelhante: a arquitetura devia aprender com Las Vegas. Na filosofia, é tempo de aprender com o dildo.

Este, portanto, é um livro sobre dildos, sobre sexos de plástico e sobre a plasticidade dos sexos.

² Mais uma vez preferi usar o termo "dildo", proveniente da cultura sexual anglo-saxônica, do que os diferentes sinônimos em espanhol: *cinturón polla* [cinta caralha, cinta-pênis ou cinta peniana] ou *polla de plástico* [pinto de plástico], por razões que ficarão claras nos capítulos posteriores. Antecipando um dos argumentos centrais deste livro, poderíamos dizer que um dildo não é um "pinto de plástico", e sim, em que pesem as aparências, um pinto é um dildo de carne (ver "Dildo", p. 197).



O que é a contrassexualidade?

A contrassexualidade não é a criação de uma nova natureza, pelo contrário, é mais o fim da Natureza como ordem que legitima a sujeição de certos corpos a outros. A contrassexualidade é. Em primeiro lugar: uma análise crítica da diferença de gênero e de sexo, produto do contrato social heterocentrado, cujas performatividades normativas foram inscritas nos corpos como verdades biológicas (Judith Butler, 2001). Em segundo lugar: a contrassexualidade aponta para a substituição desse contrato social que denominamos Natureza por um contrato contrassexual. No âmbito do contrato contrassexual, os corpos se reconhecem a si mesmos não como homens ou mulheres, e sim como corpos falantes, e reconhecem os outros corpos como falantes. Reconhecem em si mesmos a possibilidade de aceder a todas as práticas significantes, assim como a todas as posições de enunciação, enquanto sujeitos, que a história determinou como masculinas, femininas ou perversas. Por conseguinte, renunciam não só a uma identidade sexual fechada e determinada naturalmente, como também aos benefícios que poderiam obter de uma naturalização dos efeitos sociais, econômicos e jurídicos de suas práticas significantes.

A nova sociedade adota o nome de sociedade contrassexual por, pelo menos, duas razões. Uma, e de maneira negativa: a sociedade contrassexual se dedica à desconstrução sistemática da naturalização das práticas sexuais e do sistema de gênero. Duas, e de maneira positiva: a sociedade contrassexual proclama a equivalência (e não a igualdade) de todos os corpos-sujeitos falantes que se comprometem com os termos do contrato contrassexual dedicado à busca do prazer-saber.

O nome contrassexualidade provém indiretamente de Michel Foucault, para quem a forma mais eficaz de resistência à produção disciplinar da sexualidade em nossas sociedades liberais não é a luta contra a proibição (como aquela proposta pelos movimentos de liberação sexual antirrepressivos dos anos setenta), e sim a contraproduktividade, isto é, a produção de formas de prazer-saber alternativas à sexualidade moderna. As práticas contrassexuais que aqui serão propostas devem ser compreendidas como tecnologias de resistência, dito de outra maneira, como formas de contradisciplina sexual.

A contrassexualidade é também uma teoria do corpo que se situa fora das oposições homem/mulher, masculino/feminino, heterossexualidade/homossexualidade. Ela define a sexualidade como tecnologia, e considera que os diferentes elementos do sistema sexo/gênero¹ denominados “homem”, “mulher”, “homossexual”, “heterossexual”, “transsexual”, bem como suas práticas e identidades sexuais, não passam de máquinas, produtos, instrumentos, aparelhos, truques, próteses, redes, aplicações, programas, conexões, fluxos de energia e de informação, interrupções e interruptores, chaves,

¹ A expressão “sistema sexo/gênero” foi utilizada pela primeira vez por Gayle Rubin em seu artigo “The Traffic in Women” in *Towards an Anthropology of Women*. Reiter, R. (Orig.). Nova York: Montly Review Press, 1975.



equipamentos, formatos, acidentes, detritos, mecanismos, usos, desvios...

A contrassexualidade afirma que no princípio era o dildo. O dildo antecede ao pênis. É a origem do pênis. A contrassexualidade recorre à noção de “suplemento” tal como foi formulada por Jacques Derrida (1967), e identifica o dildo como o suplemento que produz aquilo que supostamente deve completar.

A contrassexualidade afirma que o desejo, a excitação sexual e o orgasmo não são nada além de produtos que dizem respeito a certa tecnologia sexual que identifica os órgãos reprodutivos como órgãos sexuais, em detrimento de uma sexualização do corpo em sua totalidade.

É hora de deixar de estudar e de descrever o sexo como parte da história natural das sociedades humanas. A “história da humanidade” se beneficiaria se fosse rebatizada como “história das tecnologias”, sendo o sexo e o gênero dispositivos inscritos em um sistema tecnológico complexo. Essa “história das tecnologias” mostra que “a Natureza Humana” não é senão um efeito de negociação permanente das fronteiras entre humano e animal, corpo e máquina (Donna Haraway, 1995), mas também entre órgão e plástico.

A contrassexualidade dispensa a determinação de um passado absoluto no qual se situaria uma heterotopia lésbica (amazônica ou não, preexistente ou não à diferença sexual, justificada por certa superioridade biológica ou política, ou mesmo como resultado de uma segregação dos sexos) que seria uma espécie de utopia radical feminista separatista. Não precisamos de uma origem pura da dominação masculina e heterossexual para justificar uma transformação radical dos sexos e dos gêneros. Não há razão histórica que poderia legitimar as mudanças em curso. A contrassexualidade is



the case. Essa contingência histórica é o material, tanto da contrassexualidade como da desconstrução. A contrassexualidade não fala de um mundo por vir; ao contrário, lê as marcas daquilo que já é o fim do corpo, tal como este foi definido pela modernidade.

A contrassexualidade joga sobre duas temporalidades. A primeira, uma temporalidade lenta na qual as instituições sexuais parecem nunca ter sofrido mudanças. Nela, as tecnologias sexuais se apresentam como fixas. Tomam emprestado o nome de “ordem simbólica”, de “universais transculturais” ou, simplesmente, de “natureza”. Toda tentativa para modificá-las seria julgada como uma forma de “psicose coletiva” ou como um “Apocalipse da Humanidade”. Esse plano de temporalidade fixa é o fundamento metafísico de toda tecnologia sexual. Todo o trabalho da contrassexualidade está dirigido contra, opera e intervém nesse âmbito temporal. Mas há também uma temporalidade do acontecimento na qual cada fato escapa à causalidade linear. Uma temporalidade fractal constituída de múltiplos “agoras”, que não podem ser o simples efeito da verdade natural da identidade sexual ou de uma ordem simbólica. Tal é campo efetivo em que a contrassexualidade incorpora as tecnologias sexuais ao intervir diretamente sobre os corpos, sobre as identidades e sobre as práticas sexuais que destes derivam.

A contrassexualidade tem por objeto de estudo as transformações tecnológicas dos corpos sexuados e generizados. Ela não rejeita a hipótese das construções sociais ou psicológicas de gênero, mas as ressitua como mecanismos, estratégias e usos em um sistema tecnológico mais amplo. A contrassexualidade se inscreve na genealogia das análises da heterossexualidade como regime político de Monique Wittig, com a pesquisa dos dispositivos sexuais modernos conduzida

por Foucault, com as análises da identidade performativa de Judith Butler e com a política do ciborgue de Donna Haraway. A contrassexualidade supõe que o sexo e a sexualidade (e não somente o gênero) devem ser compreendidos como tecnologias sociopolíticas complexas; que é necessário estabelecer conexões políticas e teóricas entre o estudo dos dispositivos e dos artefatos sexuais (tratados até aqui como anedotas de pouco interesse dentro da história das tecnologias modernas) e os estudos sociopolíticos do sistema sexo/gênero.

Com a vontade de desnaturalizar e desmitificar as noções tradicionais de sexo e de gênero, a contrassexualidade tem como tarefa prioritária o estudo dos instrumentos e dos dispositivos sexuais e, portanto, das relações de sexo e de gênero que se estabelecem entre o corpo e a máquina.

Do sexo como tecnologia biopolítica

O sexo, como órgão e prática, não é nem um lugar biológico preciso nem uma pulsão natural. O sexo é uma tecnologia de dominação heterossocial que reduz o corpo a zonas erógenas em função de uma distribuição assimétrica de poder entre os gêneros (feminino/masculino), fazendo coincidir certos afectos com determinados órgãos, certas sensações com determinadas reações anatômicas.

A natureza humana é um efeito da tecnologia social que reproduz nos corpos, nos espaços e nos discursos a equação natureza = heterossexualidade. O sistema heterossexual é um dispositivo social de produção de feminilidade e masculinidade que opera por divisão e fragmentação do corpo: recorta órgãos e gera zonas de alta intensidade sensitiva e motriz (visual, tátil, olfativa...) que depois identifica como centros naturais e anatômicos da diferença sexual.



Os papéis e as práticas sexuais, que naturalmente se atribuem aos gêneros masculino e feminino, são um conjunto arbitrário de regulações inscritas nos corpos que asseguram a exploração material de um sexo sobre o outro.² A diferença sexual é uma heterodivisão do corpo na qual a simetria não é possível. O processo de criação da diferença sexual é uma operação tecnológica de redução que consiste em extrair determinadas partes da totalidade do corpo e isolá-las para fazer delas significantes sexuais. Os homens e as mulheres são construções metonímicas do sistema heterossexual de produção e de reprodução que autoriza a sujeição das mulheres como força de trabalho sexual e como meio de reprodução. Essa exploração é estrutural, e os benefícios sexuais que os homens e as mulheres heterossexuais extraem dela, obrigam à reduzir a superfície erótica aos órgãos sexuais reprodutivos e a privilegiar o pênis como o único centro mecânico de produção de impulso sexual.

O sistema sexo/gênero é um sistema de escritura. O corpo é um texto socialmente construído, um arquivo orgânico da história da humanidade como história da produção-reprodução sexual, na qual certos códigos se naturalizam, outros ficam elípticos e outros são sistematicamente eliminados ou riscados. A (hetero)sexualidade, longe de surgir espontaneamente de cada corpo recém-nascido, deve se reinscrever ou se reinstruir através de operações constantes de repetição e de recitação dos códigos (masculino e feminino) socialmente investidos como naturais.³

2 Ver: Monique Wittig, "The Category of Sex" in *The Straight Mind*. Boston: Beacon Press, 1982. Ver também a nova versão francesa traduzida por Marie-Hélène Bourcier: *La Pensée straight*. Paris: Balland, 2001.

3 Ver: Judith Butler, *Bodies that matter. The Discursive Limits of Sex*. Nova York: Routledge, 1993.

A contrassexualidade tem como tarefa identificar os espaços errôneos, as falhas da estrutura do texto (corpos intersexuais, hermafroditas, loucas, caminhoneiras, bichas, sapas, bibas, fanchas, butchs, histéricas, saídas ou frígidas, hermafrodykes...) e reforçar o poder dos desvios e derivações com relação ao sistema heterocentrado.

Quando a contrassexualidade fala do sistema sexo/gênero como de um sistema de escritura, ou dos corpos como textos, não propõe, com isso, intervenções políticas abstratas que se reduziriam a variações de linguagem. Os que de sua torre de marfim literária reclamam aos berros a utilização da barra nos pronomes pessoais (e/ou), ou pregam a erradicação das marcas de gênero nos substantivos e nos adjetivos, reduzem a textualidade e a escritura a seus resíduos linguísticos, esquecendo as tecnologias de inscrição que as tornaram possíveis.

A questão não reside em privilegiar uma marca (feminina ou neutra) para levar a cabo uma discriminação positiva, tampouco em inventar um novo pronome que escapasse da dominação masculina e designasse uma posição de enunciação inocente, uma origem nova e pura para a razão, um ponto zero no qual surgisse uma voz política imaculada.

O que é preciso fazer é sacudir as tecnologias da escritura do sexo e do gênero, assim como suas instituições. Não se trata de substituir certos termos por outros. Não se trata nem mesmo de se desfazer das marcas de gênero ou das referências à heterossexualidade, mas sim de modificar as posições de enunciação. Derrida já o havia previsto em sua leitura dos enunciados performativos segundo Austin.⁴ Mais tarde, Judith

4 Jacques Derrida. "Signature événement context" in *Marges de la philosophie*. Paris: Éditions de Minuit, 1972, pp. 382-390 [Edição brasileira: "Assinatura, acontecimento, contexto" in *Margens da filosofia*. Trad. de Joaquim Torres Costa e António M. Magalhães. Campinas: Papyrus, 1991, pp. 349-373].



Butler utilizará essa noção de performatividade para entender os atos de fala nos quais as sapas, as bichas e os transexuais viram do avesso a linguagem hegemônica, apropriando-se de sua força performativa. Butler chamará de “performatividade *queer*” a força política da citação descontextualizada de um insulto homofóbico e da inversão das posições de enunciação hegemônicas que este provoca. Dessa maneira, por exemplo, *sapatoná* passa de um insulto pronunciado pelos sujeitos heterossexuais para marcar as lésbicas como “abjetas”, para se transformar, posteriormente, em uma autodenominação contestadora e produtiva de um grupo de “corpos abjetos” que, pela primeira vez, tomam a palavra e reclamam sua própria identidade.

A tecnologia social heteronormativa (esse conjunto de instituições tanto linguísticas como médicas ou domésticas que produzem constantemente corpos-homem e corpos-mulher) pode ser caracterizada como uma máquina de produção ontológica que funciona mediante a invocação performativa do sujeito como corpo sexuado. As elaborações da teoria *queer* conduzidas durante a década de noventa por Judith Butler ou por Eve K. Sedgwick evidenciaram que as expressões aparentemente descritivas “é uma menina” ou “é um menino”, pronunciadas no momento do nascimento (ou inclusive no momento da visualização ecográfica do feto), não passam de invocações performativas — mais semelhantes a expressões contratuais pronunciadas em rituais sociais tais, como o “sim, aceito” do casamento, que a enunciados descritivos tais como “este corpo tem duas pernas, dois braços e um rabo”. Esses performativos do gênero são fragmentos de linguagem carregados historicamente do poder de investir um corpo como masculino ou como feminino, bem como de sancionar os corpos que ameaçam a coerência do

sistema sexo/gênero até o ponto de submetê-los a processos cirúrgicos de “cosmética sexual” (diminuição do tamanho do clitóris, aumento do tamanho do pênis, fabricação de seios de silicone, refeminilização hormonal do rosto etc.).

A identidade sexual não é a expressão instintiva da verdade pré-discursiva da carne, e sim um efeito de reinscrição das práticas de gênero no corpo.⁵ O problema do chamado feminismo construtivista é ter feito do corpo-sexo uma matéria disforme à qual o gênero viria a dar forma e significado dependendo da cultura ou do momento histórico.

O gênero não é simplesmente performativo (isto é, um efeito das práticas culturais linguístico-discursivas) como desejaria Judith Butler. O gênero é, antes de tudo, prostético, ou seja, não se dá senão na materialidade dos corpos. É puramente construído e ao mesmo tempo inteiramente orgânico. Foge das falsas dicotomias metafísicas entre o corpo e a alma, a forma e a matéria. O gênero se parece com o dildo. Ambos, afinal, vão além da imitação. Sua plasticidade carnal desestabiliza a distinção entre o imitado e o imitador, entre a verdade e a representação da verdade, entre a referência e o referente, entre a natureza e o artifício, entre os órgãos sexuais e as práticas do sexo. O gênero poderia resultar em uma tecnologia sofisticada que fabrica corpos sexuais.

É esse mecanismo de produção sexo-prostético que confere aos gêneros feminino e masculino seu caráter sexual-real-natural. Mas, como para toda máquina, a falha é constitutiva da máquina heterossexual. Dado que aquilo que se invoca como

5 Paradoxalmente, essa plataforma de repetição e reiteração é, ao mesmo tempo, tanto o lugar da formação compulsiva do sujeito heterossexual, quanto o espaço no qual acontece toda subversão possível. Ver: Judith Butler, *Gender Trouble*. Nova York: Routledge, 1990, pp. 128-134. [Edição brasileira: *Problemas de gênero*. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 185-203].

“real masculino” e “real feminino” não existe, toda aproximação imperfeita deve se renaturalizar em benefício do sistema, e todo acidente sistemático (homossexualidade, bissexualidade, transexualidade...) deve operar como a exceção perversa que confirma a regra da natureza.

A identidade homossexual, por exemplo, é um acidente sistemático produzido pela maquinaria heterossexual, e estigmatizada como antinatural, anormal e abjeta em benefício da estabilidade das práticas de produção do natural. Essa maquinaria sexo-prostética é relativamente recente e, de fato, contemporânea da invenção da máquina capitalista e da produção industrial do objeto. Em 1868, pela primeira vez as instituições médico-legais identificarão esse acidente “*contranatura*” como estruturalmente ameaçador para a estabilidade do sistema de produção dos sexos, opondo a perversão (que nesse momento inclui todas as formas não reprodutivas da sexualidade, do fetichismo ao lesbianismo, passando pelo sexo oral) à normalidade heterossexual. Durante os últimos dois séculos, a identidade homossexual se constituiu graças aos deslocamentos, às interrupções e às perversões dos eixos mecânicos performativos de repetição que produzem a identidade heterossexual, revelando o caráter construído e prostético dos sexos. Mesmo porque a heterossexualidade é uma tecnologia social e não uma origem natural fundadora. É possível inverter e derivar (modificar o curso, mudar, submeter à deriva) suas práticas de produção da identidade sexual. A bicha, o travesti, a drag queen, a lésbica, a sapa, a caminhoneira, a *butch*, a machona, a bofinho, as transgêneras, as *F2M* e os *M2F*⁶ são

6 As expressões *F2M* e *M2F* correspondem respectivamente às mudanças *Female to Male* [Feminino para Masculino] e *Male to Female* [Masculino para Feminino], fórmulas de autodenominação surgidas na comunidade transexual anglo-saxã para nomear as pessoas em transição hormonal e/ou cirúrgica.



“brincadeiras ontológicas”,⁷ imposturas orgânicas, mutações prostéticas, recitações subversivas de um código sexual transcendental falso.

É nesse espaço de paródia e transformação plástica que aparecem as primeiras práticas contrassexuais como possibilidades de uma deriva radical com relação ao sistema sexo/gênero dominante: a utilização de dildos, a erotização do ânus e o estabelecimento de relações contratuais S&M (sadomasoquistas), para citar ao menos três momentos de mutação pós-humana do sexo.

Os órgãos sexuais não existem em si. Os órgãos que reconhecemos como naturalmente sexuais já são o produto de uma tecnologia sofisticada que prescreve o contexto em que os órgãos adquirem sua significação (relações sexuais) e de que se utilizam com propriedade, de acordo com sua “natureza” (relações heterossexuais). Os contextos sexuais se estabelecem por meio de delimitações espaço-temporais oblíquas. A arquitetura é política. É ela que organiza as práticas e as qualifica: públicas ou privadas, institucionais ou domésticas, sociais ou íntimas.

Voltamos a encontrar essa gestão do espaço em um nível corporal. A exclusão de certas relações entre gêneros e sexos, assim como a designação de certas partes do corpo como não sexuais (mais particularmente o ânus; como Deleuze e Guattari mostraram, “o primeiro de todos os órgãos a ser privatizado, colocado fora do campo social”⁸) são as operações básicas da fixação que naturaliza as práticas que reconhecemos como sexuais. A arquitetura do corpo é política.

7 Monique Wittig, *La Pensée straight*, op. cit., p. 97.

8 Gilles Deleuze e Félix Guattari, *O anti-Édipo*. Trad. bras. de Luiz Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2010, p. 189.



A prática do *fist-fucking* (penetração do ânus com o punho), que conheceu um desenvolvimento sistemático no seio da comunidade gay e lésbica a partir dos anos setenta, deve ser considerada como um exemplo de alta tecnologia contrassexual. Os trabalhadores do ânus são os novos proletários de uma possível revolução contrassexual.

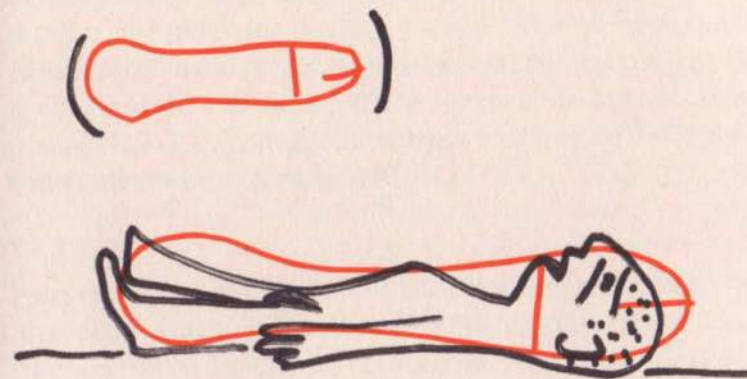
O ânus apresenta três características fundamentais que o transformam no centro transitório de um trabalho de desconstrução contrassexual. Um: o ânus é o centro erógeno universal situado além dos limites anatômicos impostos pela diferença sexual, onde os papéis e os registros aparecem como universalmente reversíveis (quem não tem um ânus?). Dois: o ânus é uma zona primordial de passividade, um centro produtor de excitação e de prazer que não figura na lista de pontos prescritos como orgásticos. Três: o ânus constitui um espaço de trabalho tecnológico; é uma fábrica de reelaboração do corpo contrassexual pós-humano. O trabalho do ânus não é destinado à reprodução nem está baseado numa relação romântica. Ele gera benefícios que não podem ser medidos dentro de uma economia heterocentrada. Pelo ânus, o sistema tradicional da representação sexo/gênero vai à merda.

A reconquista do ânus como centro contrassexual de prazer tem pontos comuns com a lógica do dildo: cada lugar do corpo não é somente um plano potencial no qual o dildo pode se deslocar, mas também um orifício-entrada, um ponto de fuga, um centro de descarga, um eixo virtual de ação-paixão.

As práticas S&M, assim como a criação de pactos contratuais que regulam os papéis de submissão e dominação, tornaram evidentes as estruturas eróticas de poder subjacentes ao contrato que a heterossexualidade impôs como natural. Por exemplo, se o papel da mulher no lar, casada e submissa, reinterpreta-se constantemente no contrato S&M,

é porque o papel tradicional "mulher casada" supõe um grau extremo de submissão, uma escravidão em tempo integral e para a vida toda.

Parodiando os papéis de gênero naturalizados, a sociedade contrassexual se faz herdeira do saber prático das comunidades S&M, e adota o contrato contrassexual temporal como forma privilegiada para estabelecer uma relação contrassexual.



Princípios da sociedade contrassexual

ARTIGO 1

A sociedade contrassexual demanda que se apaguem as denominações “masculino” e “feminino” correspondentes às categorias biológicas (homem/mulher, macho/fêmea) da carteira de identidade, assim como de todos os formulários administrativos e legais de caráter estatal. Os códigos da masculinidade e da feminilidade se transformam em registros abertos à disposição dos corpos falantes no âmbito de contratos consensuais temporários.

ARTIGO 2

Para evitar a reapropriação dos corpos como feminino ou masculino no sistema social, cada novo corpo (quer dizer, cada novo contratante) terá um contranome, um novo nome que escape às marcas de gênero, seja qual for a língua empregada. Em um primeiro momento, e com o fim de desestabilizar o sistema heterocentrado, é possível escolher um nome do sexo oposto ou utilizar alternativamente um nome masculino e um nome feminino. Por exemplo, alguém que se chame Júlio utilizará o correspondente feminino Júlia, e vice-versa. Os José Marias poderão utilizar Maria José, e vice-versa.

ARTIGO 3

Após a invalidação do sistema de reprodução heterocentrado, da sociedade contrassexual demanda:

- A abolição do contrato matrimonial e de todos seus equivalentes liberais, como o contrato de união estável ou o Pacs (igualdade jurídica das relações entre um casal homo ou heterossexual na França), que perpetuam a naturalização dos papéis sexuais. Nenhum contrato sexual poderá ter o Estado como testemunha.
- A abolição dos privilégios sociais e econômicos derivados da condição masculina ou feminina — supostamente natural — dos corpos falantes no âmbito do regime heterocentrado.
- A abolição dos sistemas de transmissão e do legado dos privilégios patrimoniais e econômicos adquiridos pelos corpos falantes no âmbito do sistema heterocentrado.

ARTIGO 4

A resignificação contrassexual do corpo passa a vigorar com a introdução gradual de determinadas políticas contrassexuais: primeiro, com a universalização das práticas estigmatizadas como abjetas no âmbito do heterocentrismo. Segundo, será necessário colocar em movimento equipes de pesquisa contrassexuais *high-tech*, de maneira que se possa encontrar e propor novas formas de sensibilidade e de afeto.

Uma série de práticas contrassexuais devem ser socialmente implantadas para que o sistema contrassexual tenha efeito:

- Ressexualizar o ânus (uma zona do corpo excluída das práticas heterocentradas, considerada como a mais suja e a mais abjeta) como centro contrassexual universal.
- Difundir, distribuir e colocar em circulação práticas subversivas de recitação dos códigos e das categorias de masculinidade e de feminilidade naturalizadas no âmbito do

sistema heterocentrado. A centralidade do pênis, como eixo de significação de poder no âmbito do sistema heterocentrado, requer um imenso trabalho de resignificação e de desconstrução. Por isso, durante o primeiro período de estabelecimento da sociedade contrassexual, o dildo e todas suas variações sintáticas — tais como dedos, línguas, vibradores, pepinos, cenouras, braços, pernas, o corpo inteiro etc. —, assim como suas variações semânticas — tais como charutos, pistolas, cacetes, dólares etc. — serão utilizadas por todos os corpos ou sujeitos falantes no âmbito dos contratos contrassexuais fictícios, reversíveis e consensuais.

- Parodiar e simular de maneira sistemática os efeitos habitualmente associados ao orgasmo, para assim subverter e transformar uma reação natural construída ideologicamente. No regime heterocentrado, a limitação e a redução das zonas sexuais são o resultado das definições disciplinares médicas e psicosexuais dos supostos órgãos sexuais, assim como da identificação do pênis e do suposto ponto G como centros orgásticos. Em todos esses pontos, a produção do prazer depende da excitação de uma única zona anatômica, facilmente localizável nos homens, mas de difícil acesso e de eficácia, e inclusive existência, duvidosa nas mulheres.

O orgasmo, efeito paradigmático da produção-repressão heteronormativa que fragmenta o corpo e localiza o prazer, será sistematicamente parodiado graças a diversas disciplinas de simulação e repetições em série dos efeitos tradicionalmente associados ao prazer sexual (ver as práticas de inversão contrassexuais). A simulação do orgasmo equivale a uma negação das localizações espaço-temporais habituais do prazer. Essa disciplina contrassexual se desenvolve no sentido de uma transformação geral do corpo, similar às conversões somáticas, às práticas de meditação extrema, aos rituais propostos na



body art e em determinadas tradições espirituais. Os trabalhos de Ron Athey, Annie Sprinkle, Fakir Musafar, Zhang Huan, Bob Flanagan etc. constituem exemplos e antecipações dessa disciplina contrassexual.

ARTIGO 5

Toda relação contrassexual será o resultado de um contrato consensual assinado por todos os participantes. As relações sexuais sem contrato serão consideradas como violações. Será solicitado que todo corpo falante explicita as ficções naturalizantes (casamento, casal, romantismo, prostituição, ciúmes...) que fundamentam suas práticas sexuais.

A relação contrassexual será válida e efetiva por um período de tempo limitado (contrato temporário) que nunca poderá corresponder à totalidade da vida dos corpos ou sujeitos de fala. A relação contrassexual se funda na equivalência e não na igualdade. Serão requeridas a reversibilidade e as trocas de papéis, de maneira que o contrato contrassexual nunca possa desembocar em relações de poder assimétricas e naturalizadas.

A sociedade contrassexual institui a obrigação de práticas contrassexuais, organizadas socialmente no seio de grupos livremente compostos e dos quais qualquer corpo pode participar. Cada corpo tem a possibilidade e o direito de contestar ou de pertencer a uma ou mais comunidades contrassexuais.

ARTIGO 6

A sociedade contrassexual declara e exige a separação absoluta das atividades sexuais e das atividades de reprodução. Nenhum contrato contrassexual conduzirá ao ato de reprodução. A reprodução será livremente escolhida pelos corpos suscetíveis de gravidez ou por corpos suscetíveis de doar esperma. Nenhum desses atos reprodutivos estabelecerá um

laço de filiação parental "natural" entre os corpos reprodutores e o corpo recém-nascido. Todo corpo recém-nascido terá direito a uma educação contrassexual.

Os métodos contraceptivos e de prevenção de doenças serão distribuídos em todos os lugares, sendo obrigatórios para qualquer corpo falante em idade de participar da reprodução. O estabelecimento de unidades sexuais de pesquisa sobre prevenção de doenças, assim como a distribuição gratuita e universal dos meios de prevenção são as condições necessárias para criar e desenvolver um sistema contrassexual de produção e reprodução.

ARTIGO 7

A contrassexualidade denuncia as atuais políticas psiquiátricas, médicas e jurídicas, bem como os procedimentos administrativos que se referem à mudança de sexo. A contrassexualidade denuncia a proibição de mudar de gênero (e nome), assim como a obrigação de toda mudança de gênero precisar ser acompanhada de uma mudança de sexo (hormonal ou cirúrgica). A contrassexualidade denuncia o controle atual das práticas transexuais pelas instituições públicas e privadas de caráter estatal heteronormativo, uma vez que estas impõem a mudança de sexo de acordo com modelos anatômico-políticos fixos de masculinidade e feminilidade. Nesse cenário, não há razão política que justifique que o Estado deva garantir uma mudança de sexo, visto que esta seria equivalente a uma cirurgia estética de nariz, por exemplo.

Na sociedade contrassexual, as operações de mudança de sexo constituirão uma espécie de cirurgia de utilidade pública, por livre escolha ou imposição. Essas operações não devem servir para que os corpos continuem a remeter à ideia de uma coerência masculina ou feminina. A contrassexualidade

pretende ser uma tecnologia de produção de corpos não hetero-centrados. As equipes de pesquisa em tecnologia contrassexual estudam e promovem, entre outras, as seguintes intervenções:

- Exploração virtual das mudanças de gênero e de sexo graças a distintas formas de travestismo: *cross-dressing*, *internet-drag*, ciberidentidade etc.
- Produção *in vitro* de um ciberclitóris para implantar em diferentes partes do corpo.
- Transformação de diferentes órgãos do corpo em dildo-enxertos.

ARTIGO 8

A contrassexualidade reivindica a compreensão do sexo e do gênero como cibertecnologias complexas do corpo. A contrassexualidade, tirando partido dos ensinamentos de Donna Haraway, apela a uma *queerização* urgente da "natureza". As substâncias chamadas "naturais" (testosterona, estrógeno, progesterona), os órgãos (as partes genitais macho e fêmea) e as reações físicas (ereção, ejaculação, orgasmo etc.) devem ser consideradas como poderosas "metáforas políticas" cuja definição e controle não podem ser deixadas nem nas mãos do Estado nem na das instituições médicas e farmacêuticas heteronormativas.

A sofisticação da maior parte dos ramos da medicina terapêutica e da cibernética (xenotransplantes, próteses cibernéticas visuais e auditivas etc.) contrasta com o subdesenvolvimento das tecnologias que permitem modificar os órgãos (faloplastia, vaginoplastia...) e as práticas sexuais (tomemos, por exemplo, a escassa evolução do preservativo nos últimos dois mil anos). A meta das atuais biotecnologias é a estabilização das categorias heteronormativas de sexo e de gênero (que vai da erradicação das anormalidades sexuais,

4

consideradas como monstruosidades no nascimento ou antes do nascimento, às operações no caso de pessoas transexuais). A testosterona, por exemplo, é a metáfora biossocial que autoriza a passagem de um corpo denominado feminino à masculinidade. É preciso considerar os hormônios sexuais como drogas político-sociais cujo acesso não deve ser custodiado pelas instituições estatais heteronormativas.

ARTIGO 9

O controle e a regulação do tempo são cruciais para a concepção e a melhora das práticas contrassexuais. A sociedade contrassexual decreta que as atividades contrassexuais serão consideradas como um trabalho social que será, ao mesmo tempo, um direito e uma obrigação para qualquer corpo (ou sujeito falante), e que essas atividades serão praticadas regularmente por certo número de horas por dia (a determinar, de acordo com o contexto).

ARTIGO 10

A sociedade contrassexual demanda a abolição da família nuclear como célula de produção, de reprodução e de consumo. A prática da sexualidade em casais (isto é, em discretos agrupamentos superiores a um e inferiores a três de indivíduos de sexo diferente) está condicionada pelas finalidades reprodutivas e econômicas do sistema hetero-centrado. A subversão da normalização sexual, qualitativa (hétero) e quantitativa (dois) das relações corporais começará a funcionar, sistematicamente, graças às práticas de inversão contrassexuais, às práticas individuais e às práticas de grupo que serão ensinadas e promovidas mediante a distribuição gratuita de imagens e textos contrassexuais (cultura contrapornográfica).

ARTIGO 11

A sociedade contrassexual estabelecerá os princípios de uma arquitetura contrassexual. A concepção e a criação de espaços contrassexuais serão baseadas na renegociação e na desconstrução das fronteiras entre as esferas pública e privada. Essa tarefa implica desconstruir a casa como espaço privado de produção e de reprodução heterocentrada.

ARTIGO 12

A sociedade contrassexual promove a modificação das instituições educativas tradicionais e o desenvolvimento de uma pedagogia contrassexual *high-tech* com o fim de maximizar as superfícies eróticas, de diversificar e de melhorar as práticas contrassexuais. A sociedade contrassexual favorece o desenvolvimento do saber-prazer e das tecnologias dirigidas a uma transformação radical dos corpos e a uma interrupção da história da humanidade como naturalização da opressão (naturalização da classe, da raça, do sexo, do gênero, da espécie etc.).

ARTIGO 13

A sociedade contrassexual demanda que todo ato de sexualidade seja considerado como um trabalho em potencial e, portanto, que a prostituição seja reconhecida como uma forma legítima de trabalho sexual. A prostituição só poderá ser exercida quando há um contrato livre e consensual no qual uma das partes se define como comprador de trabalho sexual e a outra como vendedor de certos serviços sexuais. Todos os trabalhadores e trabalhadoras sexuais terão direito ao trabalho livre e igualitário, sem coação nem exploração, e deverão se beneficiar de todos os privilégios legais, médicos e econômicos de qualquer assalariado do mesmo território.

A contrassexualidade busca gerar uma contraprodução de prazer e de saber no âmbito de um sistema de contraeconomia contrassexual. Por tal razão, a publicação de imagens e de textos contrassexuais (contrapornografia), assim como a contraprostituição, serão consideradas como artes e disciplinas. Prevê-se a formação de centros universitários destinados à aprendizagem das diferentes disciplinas contrassexuais.

No âmbito da sociedade contrassexual, os corpos falantes se chamarão "pós-corpos" ou *wittigs*.

CONTRATO CONTRASSEXUAL (MODELO)

EU,, voluntária e corporalmente, renuncio à minha condição natural de homem ou de mulher , a todo privilégio (social, econômico, patrimonial) e a toda obrigação (social, econômica, reprodutiva) derivados de minha condição sexual no âmbito do sistema heterocentrado naturalizado. ¶ RECONHEÇO-ME e reconheço os outros como corpos falantes e aceito, de pleno consentimento, não manter relacionamentos sexuais naturalizantes nem estabelecer relações sexuais fora de contratos contrassexuais temporário e consensuais. ¶ RECONHEÇO-ME como um produtor de dildos e como transmissor e difusor de dildos sobre meu próprio corpo e sobre qualquer outro corpo que assine este contrato. ¶ RENUNCIO de antemão a todos os privilégios e a todas as obrigações que poderiam derivar das posições desiguais de poder geradas pela

reutilização e a reinscrição do dildo. ¶ RECONHEÇO-ME como um ânus e como um trabalhador do cu. ¶ RENUNCIO a todos os laços de filiação (maritais ou parentais) que me foram atribuídos pela sociedade etnocentrada, assim como aos privilégios e às obrigações que deles derivam. ¶ RENUNCIO a todos os meus direitos de propriedade sobre meus fluxos seminais ou produções de meu útero. Reconheço meu direito de usar minhas células reprodutivas unicamente no âmbito de um contrato livre e consensual, e renuncio a todos os meus direitos de propriedade sobre o corpo falante gerado por tal ato de reprodução.

O presente contrato é válido por meses (renovável)

..... de de

.....
Assinatura